



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Coordenador Especial de Articulação Institucional
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXVII – Nº 5509

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 509 de 29 de agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.625 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 305 de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. nº 43523/2018, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.625/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral

ROBERTO RIZZO BRANCO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 510 de 29 de agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art.

13 e 14, da Lei Municipal nº 7.625 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 305 de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, conforme solicitação constante no Proc. nº 39792/2018, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.625/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral

ROBERTO RIZZO BRANCO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 1.683 de 29 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1.672, de 23 de agosto de 2018, publicada no D.O. de 24/08/2018. (Of. COE GP Nº 320/2018 – IMCE)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2233.8180

PORTARIA Nº 1.684 de 29 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, FLÁVIO GONÇALVES VARGAS, do Cargo de Agente Público Municipal, de Supervisor Técnico Adjunto de Orçamento, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, símbolo APM-1, a partir de 15/08/2018. (Of. nº 537/2018 – SOHRF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.685 de 29 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, os abaixo relacionados, para compor a Mesa Diretora do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDDPI, para o biênio de 2018/2020.

Presidente: GELZA DOS SANTOS GATERA
Vice-Presidente: SUELI DA SILVA PRADO KARL
Secretário Executivo: VALTER COSTA DOLAVALE
(Of. nº 319/2018 – CCCAC/GAP)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.686 de 29 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.512/2017, CONCEIÇÃO APARECIDA VILAS FERREIRA RIZZO, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Coordenador Geral do Pronto Socorro Leônidas Sampaio, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-3, a partir de 01/08/2018. (Of. nº 467/2018 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.687 de 29 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL – mat. nº 2465, da Função Gratificada de Chefe da Central de Regulação de Leitões, do Departamento de Regulação, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1, a partir de 06/07/2018. (Of. nº 469/2018 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.688 de 29 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 64 de 18/05/90,

RESOLVE afastar de seu cargo público, a Funcionária ANA CLAUDIA RIBEIRO DAMASCENO, mat. nº 21958-4, em virtude de pretender a concorrer a cargo eletivo, a partir de 16/08/2018: (Proc. nº 40993/2018)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 800 de 24 de agosto de 2018**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora ROSÁRIA LEONTINA DA SILVA DIAS, no cargo de Professor de Educação Básica P5C do Q.P., matrícula nº 08611-8, empenhando o quinquênio de 02/08/13 a 01/08/18, a partir de 31/07/19. (Proc. nº 416.527/16).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de agosto de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 801 de 24 de agosto de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora SANDRA REGINA DE SOUZA, no cargo de Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula nº 11097-3, empenhando os quinquênios de 02/11/01 a 01/11/06, 02/11/06 a 01/11/11 e 02/11/11 a 01/11/16, a partir de 03/09/18. (Proc. nº 38.657/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de agosto de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 802 de 24 de agosto de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a servidora SIRLENE DE SOUZA DA SILVA LOPES, no cargo de Professor de Educação Básica P1B do Q.P., matrícula nº 20200-2, a partir de 16/08/18. (Proc. nº 42.106/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de agosto de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 803 de 24 de agosto de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE readaptar, com base no artigo 40 da Lei nº 6.946/12, SUELI MARIA MARCHIORI LOPES, no

cargo de Cozinheiro, matrícula nº 18855-7, para atuar em função sem esforço físico, em caráter definitivo, a partir de 13/06/18. (Proc. nº 34.827/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de agosto de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 23 de 24 de agosto de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE apostilar o nome de VIVIAN DE SOUZA BAPTISTA CARNEIRO, no cargo de Professor de Educação Básica P1B, matrícula nº 22938-5 e Professor de Educação Básica P5B, matrícula nº 11351-4, para VIVIAN DE SOUZA BAPTISTA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 41.756/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de agosto de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO – TURMA 04
PORTARIA Nº 138 DE 24/01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 9.872/2018

O Presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito Administrativo T.04, convoca o servidor Marcelo Ferreira – Guarda Municipal a comparecer no dia 30/08/18 às 11h, no Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos da Secretaria de Administração e de Recursos, sito à Av. Barão do Rio Branco nº 2.846, Centro, para prestar esclarecimentos quanto ao objeto de que trata o Processo de Inquérito Administrativo nº 9.872/2018, sob pena de incorrer nos termos do art. 193, inciso XXV da Lei nº 6.946/12.

Petrópolis, 20 de agosto de 2018.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente T. 04

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TURMA 03 – PORTARIA Nº 138 DE 24/01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 12519/16

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 3, designada pela Portaria em epigrafe, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que o Sr. VALERIO WINTER, matrícula 16309-1, está convocado a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito à Av. Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro (prédio do Centro Administrativo

ANEXO AO DECRETO Nº 509 de 29 de agosto de 2018

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Cuidados e Acolhimentos para Crianças e Adolescentes	20.02.08.243.2023.2080	3.3.90.36.00	000	20.000,00	15.000,00
		3.3.90.36.00	052		
		3.3.90.39.00	052		
3.3.90.39.00	052	30.000,00			
Transferência Direta de Renda para Segurança Alimentar	20.02.08.244.2022.2077	3.3.90.39.00	000	500.000,00	
		3.3.90.36.00	000		
		3.3.90.36.00	052		
3.3.90.39.00	052	6.000,00			
Instrumentos Voltados à Proteção Especial	20.02.08.244.2023.2079	3.3.50.43.00	000	30.000,00	
		3.3.90.36.00	000		
		3.3.90.36.00	052		
3.3.90.39.00	052	20.000,00			
3.3.90.39.00	052	29.000,00			
População em Situação de Rua e Proteção em Calamidades e Emergências	20.02.08.244.2023.2084	3.3.90.30.00	000	10.000,00	20.000,00
		3.3.90.30.00	052		
		3.3.90.36.00	052		
3.3.90.36.00	052	16.000,00			
Promoção a Cidadania – Proteção Básica	20.02.08.244.2024.2086	3.3.90.36.00	000	274.000,00	240.000,00
		3.3.90.36.00	000		
		3.3.90.47.00	000		
3.3.90.47.00	000	240.000,00			
				605.000,00	605.000,00

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 329/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 01/2018, livro C-23 fls.01/03 Processo Administrativo nº 057179/2017. Contrato de Fornecimento de Material decorrente de Ata de Registro de Preços nº 035/2018, entre o Município de Petrópolis e VILSON DA SILVA BRUM. O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO. O prazo é de 02 meses a partir de sua assinatura. A Contratada receberá o valor global de R\$ 9.246,70. O Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.2011.2035.3390.30.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 1990/2018 no valor acima, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 333/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 46/2018 livro E-111, fls. 85/86. Processo Administrativo nº 019612/2012. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e MARILIA DE SOUZA SIMAS DE ASSIS, ARSENIO DE SOUZA SIMAS, AUREA DE SOUZA SIMAS NEUMANN neste ato representado pela Srª. MARILIA DE SOUZA SIMAS DE ASSIS, acima qualificada, e procuração anexa, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 69.859, localizada na quadra 16, fila 07, e ordem 10, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos arts. 199 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 70,48, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 334/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 47/2018 livro E-111, fls. 87/88. Processo Administrativo nº 021098/2018. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e LORENA BARG DA ROCHA, BRAULIO BARG, INACIO BARG neste ato representado pela Srª. LORENA BARG DA ROCHA, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 56.268, localizada na quadra 15 (direito), fila 06, e ordem 01, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos arts. 199 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 104,46, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 364/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 11/2018, livro D-25, fls. 62/65. Processo Administrativo nº 034003/2018. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e PICBUM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PRODUÇÃO DO BUNKA-SAI 2018, A REALIZAR-SE NO PALÁCIO DE CRISTAL, NO PERÍODO DE 01/08/2018 À 05/08/2018, conforme especificado no Edital. O prazo é a partir da sua assinatura até o termino do evento. A contratada receberá o valor global de R\$ 31.995,00. O Programa de Trabalho nº 25.01.23.695.2032.2121.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 2151/2018, no valor de R\$ 31.995,00

da Secretaria de Turismo – TURISPETRO. Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 373a/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 13/2018, livro D-25 fl. 67. Processo Administrativo nº 05969/2017. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços decorrente a Ata de Registro de Preços nº 01/2018, lavrado sob o termo de nº 13/2018, livro D-24, fl. 52 que entre si fazem o Município de Petrópolis e DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA ME. O presente tem por objetivo prorrogar o prazo atualmente previsto em mais 60 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 376/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 27/2018, livro F-67, fls. 45/51. Processo Administrativo nº 027577/2018. Termo de Fomento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNCRIA e a COMISSÃO MUNICIPAL DE ATUAÇÃO COMUNITÁRIA – COMAC. O presente Termo de Fomento, decorrente da Resolução nº 009 de 01 de agosto de 2017, tem por objeto a execução do projeto COMAC ECA – EU CONSTRUO O AMANHÃ, com emprego de recursos captados pela OSC, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo III). O valor total é de R\$ 145.739,10. O Programa de Trabalho nº 10.02.04.243.2005.2015.335 0.43.00, fonte 080 e nota de empenho nº 12/2018, no valor de R\$ 145.739,10 do Funcria, do Gabinete do Prefeito. O prazo é de 10 meses a partir de sua assinatura. Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 377/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 28/2018, livro F-67, fls. 52/58. Processo Administrativo nº 027579/2018. Termo de Fomento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNCRIA e a COMISSÃO MUNICIPAL DE ATUAÇÃO COMUNITÁRIA – COMAC. O presente Termo de Fomento, decorrente da Resolução nº 009 de 01 de agosto de 2017, tem por objeto a execução do projeto COMAC DIGITAL, com emprego de recursos captados pela OSC, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo III). O valor total é de R\$ 24.599,00. O Programa de Trabalho nº 10.02.04.243.2005.2015.3350.43.00, fonte 080 e nota de empenho nº 11/2018, no valor de R\$ 24.599,00 do Funcria, do Gabinete do Prefeito. O prazo é de 03 meses a partir de sua assinatura. Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 394/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 16/2018, livro D-25 fl. 70. Processo Administrativo nº 05969/2017. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços decorrente a Ata de Registro de Preços nº 02/2018, lavrado sob o termo de nº 14/2018, livro D-24, fl. 55 que entre si fazem o Município de Petrópolis e LOCTECH LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD A EPP. O presente

tem por objetivo prorrogar o prazo atualmente previsto em mais 60 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO Nº 15/18

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 30.000,00. DATA/HORA: 14/09/18 às 14h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 31/08/18, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel/fax (0xx24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 21 de agosto de 2018.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/18

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Valor estimado: R\$ 250.000,00. DATA/HORA/LOCAL: 17/09/18 às 10h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 31/08/18, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel/fax (0xx24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 23 de agosto de 2018.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 020/18

Processo nº23627/2017. Prorrogação ao Contrato de Fornecimento, lavrado sob o Termo nº41/18, Livro C-1, fls. 128/130, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa WE Comercial de Alimentos Ltda.. Objeto: O objeto do presente Termo é prorrogar a vigência do Contrato lavrado sob o Termo nº41/18, Livro C-1, fls. 128/130. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 19/07/2018. Vigência: 21/07/2018 até 20/08/2018.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº23636/2017. Prorrogação do Contrato de Fornecimento, lavrado sob o Termo nº36/18, Livro C-1, fls. 113/115, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Serra Norte Comércio e Representações EIRELI

EPP. Objeto: O objeto do presente Termo é prorrogar a vigência do Contrato lavrado sob o Termo nº36/18, Livro C-1, fls. 113/115. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 20/07/2018. Vigência: 20/07/2018 por 02 (dois) meses.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº23627/2017. Prorrogação ao Contrato de Fornecimento, lavrado sob o Termo nº39/18, Livro C-1, fls. 122/124, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa C Teixeira 110 Comércio de Alimentos Ltda. ME.. Objeto: O objeto do presente Termo é prorrogar a vigência do Contrato lavrado sob o Termo nº39/18, Livro C-1, fls. 122/124. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 19/07/2018. Vigência: 21/07/2018 até 20/08/2018.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº26/17, Livro A-1, fls. 144/150 e Termo nº01/18, Livro A-1, fls. 01/02, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Associação Congregação de Santa Catarina – Creche São José do Itamarati. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência, assim como, retificar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº26/17, Livro A-1, fls. 144/150. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras CARLA ALESSANDRA AZEVEDO PASSOS RAMOS, mat. nº 17454-8, FRANCINETE SERPA DE JESUS DIAS, mat. nº 14558-2 e RACHEL LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 14526-2, nomeadas através da Portaria nº 1.456, de 15/06/2018, D.O. 16/06/2018. Assinatura: 27/06/2018. Vigência: 01/07/2018 até 31/12/2018. Valor total de R\$ 240.000,00.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº34/17, Livro A-1, fls. 200/206 e termo nº02/18, Livro A-1, fls. 03/04, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e o Instituto Metodista de Petrópolis – Centro Comunitário Alto Independência. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência, ceder 01 (um) cozinheiro, assim como, retificar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº34/17, Livro A-1, fls.200/206. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras CARLA ALESSANDRA AZEVEDO PASSOS RAMOS, mat. nº 17454-8, FRANCINETE SERPA DE JESUS DIAS, mat. nº 14558-2 e RACHEL LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 14526-2, nomeadas através da Portaria nº 1.456, de 15/06/2018, D.O. 16/06/2018. Assinatura: 27/06/2018. Vigência: 01/07/2018 até 31/12/2018. Valor total de R\$ 90.000,00.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº29/17, Livro A-1, fls. 165/171 e Termo nº03/18, Livro A-1, fls. 05/06, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Centro Educacional Comunidade São Jorge. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência, assim como, retificar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº29/17, Livro A-1, fls.165/171. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras CARLA ALESSANDRA AZEVEDO PASSOS RAMOS, mat. nº 17454-8, FRANCINETE SERPA DE JESUS DIAS, mat. nº 14558-2 e RACHEL LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 14526-2, nomeadas através

da Portaria nº 1.456, de 15/06/2018, D.O. 16/06/2018. Assinatura: 27/06/2018. Vigência: 01/07/2018 até 31/12/2018. Valor total de R\$ 123.360,00.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o termo nº23/17, livro A-1, fls. 123/129, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Entidade Mantenedora do Liceu São José de Itaipava. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência, assim como, retificar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o termo nº23/17, Livro A-1, fls. 123/129. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras CARLA ALESSANDRA AZEVEDO PASSOS RAMOS, mat. nº 17454-8, FRANCINETE SERPA DE JESUS DIAS, mat. nº 14558-2 e RACHEL LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 14526-2, nomeadas através da Portaria nº 1.456, de 15/06/2018, D.O. 16/06/2018. Assinatura: 27/06/2018. Vigência: 01/07/2018 até 31/12/2018. Valor total de R\$ 534.600,00.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº28/17, Livro A-1, fls. 158/164 e Termo nº04/18, Livro A-1, fls. 07/08, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Associação Espaço Educativo São Charbel. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência, assim como, retificar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº28/17, Livro A-1, fls.158/164. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras CARLA ALESSANDRA AZEVEDO PASSOS RAMOS, mat. nº 17454-8, FRANCINETE SERPA DE JESUS DIAS, mat. nº 14558-2 e RACHEL LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 14526-2, nomeadas através da Portaria nº 1.456, de 15/06/2018, D.O. 16/06/2018. Assinatura: 27/06/2018. Vigência: 01/07/2018 até 31/12/2018. Valor total de R\$ 142.500,00.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº16046/2017. Aditivo ou Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº33/17, Livro A-1, fls. 193/199 e Termo nº05/18, Livro A-1, fls. 09/10, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Mitra Diocesana de Petrópolis – Paróquia de Nossa Senhora do Amor Divino de Corréas – CEI Nossa Senhora da Glória. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência, assim como, retificar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº33/17, Livro A-1, fls.193/199. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras CARLA ALESSANDRA AZEVEDO PASSOS RAMOS, mat. nº 17454-8, FRANCINETE SERPA DE JESUS DIAS, mat. nº 14558-2 e RACHEL LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 14526-2, nomeadas através da Portaria nº 1.456, de 15/06/2018, D.O. 16/06/2018. Assinatura: 27/06/2018. Vigência: 01/07/2018 até 31/12/2018. Valor total de R\$ 276.000,00.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº32/17, Livro A-1, fls. 186/192 e Termo nº07/18, Livro A-1, fls. 13/14, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Mitra Diocesana de Petrópolis – Paróquia de Santo Antônio e Santo Agostinho de Nogueira. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência, assim como, retificar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº32/17, Livro A-1, fls.186/192. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras CARLA ALESSANDRA AZEVEDO PASSOS RAMOS, mat. nº 17454-8, FRANCINETE SERPA DE JESUS DIAS, mat. nº 14558-2 e RACHEL LEÃO DE

OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 14526-2, nomeadas através da Portaria nº 1.456, de 15/06/2018, D.O. 16/06/2018. Assinatura: 27/06/2018. Vigência: 01/07/2018 até 31/12/2018. Valor total de R\$ 195.000,00.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº31/17, Livro A-1, fls. 179/185 e Termo nº08/18, Livro A-1, fls.15/16, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Mitra Diocesana de Petrópolis – Paróquia de São Judas Tadeu da Mosela – Centro de Educação Infantil São Judas Tadeu da Mosela. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência, assim como, retificar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº31/17, Livro A-1, fls.179/185. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras CARLA ALESSANDRA AZEVEDO PASSOS RAMOS, mat. nº 17454-8, FRANCINETE SERPA DE JESUS DIAS, mat. nº 14558-2 e RACHEL LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 14526-2, nomeadas através da Portaria nº 1.456, de 15/06/2018, D.O. 16/06/2018. Assinatura: 27/06/2018. Vigência: 01/07/2018 até 31/12/2018. Valor total de R\$ 189.000,00.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional lavrado sob o Termo nº24/17, Livro A-1, fls. 130/136, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Associação São Vicente de Paulo – Colégio Padre Corrêa. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência, assim como, retificar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº24/17, Livro A-1, fls.130/136. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras CARLA ALESSANDRA AZEVEDO PASSOS RAMOS, mat. nº 17454-8, FRANCINETE SERPA DE JESUS DIAS, mat. nº 14558-2 e RACHEL LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 14526-2, nomeadas através da Portaria nº 1.456, de 15/06/2018, D.O. 16/06/2018. Assinatura: 27/06/2018. Vigência: 01/07/2018 até 31/12/2018. Valor total de R\$ 1.207.800,00.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº27/17, Livro A-1, fls.151/157 e Termo nº06/18, Livro A-1, fls. 11/12, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Associação de Apoio a Creche Escola Castelo São Manoel – AACCECSM. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência, assim como, retificar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº27/17, Livro A-1, fls.151/157. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras CARLA ALESSANDRA AZEVEDO PASSOS RAMOS, mat. nº 17454-8, FRANCINETE SERPA DE JESUS DIAS, mat. nº 14558-2 e RACHEL LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 14526-2, nomeadas através da Portaria nº 1.456, de 15/06/2018, D.O. 16/06/2018. Assinatura: 27/06/2018. Vigência: 01/07/2018 até 31/12/2018. Valor total de R\$ 180.000,00.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº35/17, Livro A-1, fls. 207/213 e Termo nº11/18, Livro A-1, fls. 21/22, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Associação Recrear – ASSRECREAR. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência, assim como, retificar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº35/17, Livro A-1, fls.207/213. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras CARLA ALESSANDRA AZEVEDO PASSOS RAMOS, mat. nº 17454-8, FRANCINETE SERPA DE JESUS DIAS, mat. nº 14558-2 e RACHEL LEÃO DE

OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 14526-2, nomeadas através da Portaria nº 1.456, de 15/06/2018, D.O. 16/06/2018. Assinatura: 27/06/2018. Vigência: 01/07/2018 até 31/12/2018. Valor total de R\$ 195.000,00.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº30/17, Livro A-1, fls. 172/178 e Termo nº10/18, Livro A-1, fls. 19/20, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Casa São José das Oblatas de Nazaré. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência, assim como, retificar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº30/17, Livro A-1, fls. 172/178. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras CARLA ALESSANDRA AZEVEDO PASSOS RAMOS, mat. nº 17454-8, FRANCINETE SERPA DE JESUS DIAS, mat. nº 14558-2 e RACHEL LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 14526-2, nomeadas através da Portaria nº 1.456, de 15/06/2018, D.O. 16/06/2018. Assinatura: 27/06/2018. Vigência: 01/07/2018 até 31/12/2018. Valor total de R\$ 135.000,00.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional lavrado sob o Termo nº25/17, Livro A-1, fls. 137/143 e Termo nº09/18, Livro A-1, fls. 17/18, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Associação da Creche São Francisco de Assis. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência, assim como, retificar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº25/17, Livro A-1, fls. 137/143. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras CARLA ALESSANDRA AZEVEDO PASSOS RAMOS, mat. nº 17454-8, FRANCINETE SERPA DE JESUS DIAS, mat. nº 14558-2 e RACHEL LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 14526-2, nomeadas através da Portaria nº 1.456, de 15/06/2018, D.O. 16/06/2018. Assinatura: 27/06/2018. Vigência: 01/07/2018 até 31/12/2018. Valor total de R\$ 75.000,00.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 067 de 23 de agosto de 2018

O Secretário de Turismo – TURISPETRO, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro emitidas quando da análise das Contas dessa Secretaria de Turismo conforme instrução normativa CGR nº 04 de 02 de agosto de 2018, a partir de 23/08/2018.

– CARLOS EDUARDO SIXEL matr. nº 23679-9
– BRUNO HYBNER DE MEDEIROS, matr. nº 23689-6

MARCELO VALENTE
Secretário de Turismo

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 19/2018

Processo nº 34003/2018. Homologo a presente licitação por Pregão Presencial Exclusivo nº 22/18, de acordo com o disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06. Em: 27/07/2018

Processo nº 39690/2018. Despacho de 03/08/2018. Autorizo a abertura de processo administrativo.

Processo nº 39690/2018. Despacho de 08/08/2018. Autorizo a licitação desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 16540/2018. Despacho de 15/08/2018. Autorizo a licitação desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 44955/2017. Despacho de 15/08/2018. Autorizo a licitação desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 15716/2018. Despacho de 15/08/2018. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 30491/2018. Despacho de 15/06/2018. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 35720/2018. Despacho de 02/08/2018. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 35719/2018. Despacho de 08/08/2018. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 40586/2018. Despacho de 14/08/2018. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 36227/2018. Despacho de 25/07/2018. Autorizo a liquidação desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 39434/2018. Despacho de 14/08/2018. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 37572/2018. Despacho de 08/08/2018. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 40588/2018. Despacho de 15/08/2018. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 40587/2018. Despacho de 08/08/2018. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 28847/2018. Despacho de 08/06/2018. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 40589/2018. Despacho de 21/08/2018. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 41164/2018. Despacho de 17/08/2018. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 02110/2018. Despacho de 22/08/2018. Arquite-se

Processo nº 44953/2017. Despacho de 05/07/2018. Arquite-se

Processo nº 32538/2017. Despacho de 05/07/2018. Arquite-se

Petrópolis, 05 de junho de 2018.

MARCELO VALENTE
Secretário de Turismo

(Decreto de Delegação de Competência nº 006/17)

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25071/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e desinstalação de cenografia temática, iluminação e equipamentos elétricos para a 29ª Bauernfest – 2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DE PETRÓPOLIS, tendo em vista a delegação de competência contida no Art. 1º, caput, do Decreto Municipal nº 006 de 01 de Janeiro de 2017, publicado no DO nº 5101 de 03 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a SUPREMACIA da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua

instância, com fundamento no teor do art. 49, caput da Lei federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme art. 49 da Lei federal 8.666/93;

DECIDE REVOGAR por questões administrativas o certame licitatório.

Petrópolis, 05 de junho de 2018.

MARCELO VALENTE
Secretário de Turismo

(Decreto de Delegação de Competência nº 006/17)

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

FICA DESIGNADA O ENG. MAURÍCIO HOELZ VEIGA PARA A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO Nº 56.135/2017.

GUILHERME DE CASTRO SILVA

Diretor do Departamento de Obras Públicas

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 26/2018

Processo 43353/2018 – autorizo a abertura da licitação.

Processo 42804/2018 – autorizo a abertura da cotação.

MARCELO FIORINI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Decreto de delegação de competência 006/2017

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 210/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 026/18

Em 20/07/2018, no Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, a Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.846 – Centro – Petrópolis-RJ, CEP: 25.680-276, são registrados os preços para aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO ODONTOLÓGICO, “BROCAS, RESINAS, PASTAS, HIDROXIDO DE CÁLCIO, ETC...”, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL/ SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme planilha de itens registrados (anexo III) e condições contratuais (Anexo IV), resultado do Pregão Eletrônico nº 026/18, Processo Administrativo nº 35457/17 para Registro de Preços.

Empresas Vencedoras:

1. DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.504.525/0001-34, Inscrição Estadual nº 90.683.329-80, com sede à Rua Anne Frank, nº 5241, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, representada pelo Sr. Humberto Délio Donini, portador do CPF: 007.710.129-42 e C.I.: 7.995.874-3 – SSP-PR;

2; RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 31.890.783/0001-50, Inscrição Estadual nº 83.535.032, com sede à Rua Medina, nº 164, Bairro Méier, Rio de Janeiro – RJ, representada pelo Sr. Estevam Rodrigues da Silva, portador do CPF: 583.083.007-82 e C.I.: 04905813-4 IFF;

3. EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71505564/0001-24, Inscrição Estadual de nº 06287193300-30, com sede à Rua Erê nº 34, 1º Andar, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, representada pela Srª Tarciane Vláça Figueiredo, portadora do CPF: 871.200.116-34 e C.I.: M-6.608.612 SSP/MG;

Filho(a) inválido(a), solteiro(a) e sem renda (capaz ou incapaz para os atos da vida civil) – maior de 21 anos:

- Certidão de óbito do(a) servidor(a) falecido(a);
- Carteira de Identidade (RG) e CPF (do requerente e do servidor falecido);
- Certidão de Nascimento atualizada, expedida nos últimos 30 dias;
- Atestado Médico, emitido nos últimos 60 dias, onde conste código da doença (CID) e identificação do médico;
- Termo de Curatela Judicial, apresentando um curador responsável;
- Declaração que possui (ou não) benefício junto a outros regimes de Previdência – modelo próprio.

Menor sob guarda ou Curatela – Menor de 18 anos:

- Certidão de óbito do(a) servidor(a) falecido(a);
- Documento adicional do segurado(a) falecido(a): Certidão de Nascimento ou de Casamento atualizada, emitida nos últimos 30 dias.
- Carteira de Identidade (RG) e CPF (do requerente e do servidor falecido);
- Certidão de Nascimento para requerente menor de 16 anos;
- Certidão de Nascimento atualizada, expedida nos últimos 30 dias, para requerente com idade entre 16 e 18 anos;
- No caso de requerente menor de 16 anos, apresentar declaração da existência ou inexistência de benefício previdenciário em favor do(a) requerente, mantidos pelo INSS ou por qualquer outro órgão de regime próprio do país;
- Termo de Guarda e Responsabilidade ou de Curatela, atualizado (expedido nos últimos 30 dias);
- Comprovantes de endereço (do segurado(a) e do requerente);
- Declaração que possui (ou não) benefício junto a outros regimes de Previdência – modelo próprio.

IV) Com relação a habilitação de companheiro(a):

- Certidão de óbito do(a) servidor(a) falecido(a);
- Documento de Identificação (CI, CTPS) e CPF (do requerente e do servidor falecido);
- Comprovante de Residência recente, em nome do servidor falecido: Conta de Luz, Água, telefone ou outros;
- Certidão de Tempo de Serviço discriminativa, no caso de servidor falecido em atividade;
- Apresentar no mínimo três dos documentos abaixo relacionados:
 - Declaração de imposto de renda do segurado, em que consta o interessado como seu dependente;
 - Disposições testamentárias;
 - Anotação constante na carteira de Trabalho, feito pelo órgão competente;
 - Declaração especial feita perante Tabelião (escritura declaratória de dependência econômica);
 - Anotação constante de Ficha ou Livro de Registros de Empregados;
 - Certidão de Nascimento de filho havido em comum;
 - Certidão de Casamento Religioso;
 - Prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade em comunhão nos atos da vida civil;
 - Procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
 - Comprovação de conta bancária conjunta;
 - Registro em associação de qualquer natureza onde conste o interessado como dependente do segurado;
 - Apólice de segurado no qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
 - Ficha de tratamento em instituição de assistência médica da qual conste o segurado como responsável;
 - Escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome do dependente;
 - Quaisquer outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar.

Art. 3º – Os atos e termos processuais administrativos que devam ser assinados pelos requerentes,

quando estes, por motivo justificado, não possam fazê-lo, serão firmados a rogo, na presença de 02 (duas) testemunhas, sempre que não houver procurador(a) legitimamente constituído (a).

Art. 4º – Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Ato Normativo nº 002, de 22 de maio de 2003 publicado no Diário Oficial nº 1805, de 23 de maio de 2003.

Petrópolis, 09 de agosto de 2018

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

ANEXO I PARA REPRESENTANTE LEGAL

A conta-corrente deverá ser do titular do benefício, constando o representante legal como responsável pela conta perante o banco escolhido.

- O representante legal para menores de 18 anos deverá ser preferencialmente o pai ou a mãe:
 - Fotocópia da Carteira de Identidade (RG), e do CPF (preferencialmente aquele emitido pela internet);
 - Comprovante de endereço do representante legal;
- Para menores de 18 anos, se o representante legal não puder ser o pai ou mãe, será aquele que detiver a guarda (judicial) ou curatela, caso em que deverá apresentar:
 - Fotocópia da Carteira de Identidade (RG), e do CPF (preferencialmente aquele emitido pela internet);
 - Comprovante de endereço do representante legal;
 - Termo de guarda, (se provisório, apresentar certidão expedida nos últimos 30 dias);
- Para maiores de 18 anos, incapazes para os atos da vida civil, assim reconhecidos judicialmente, ainda que de forma provisória, inclusive para aposentados, somente será admitido representante legal na condição de curador, devendo apresentar:
 - Fotocópia da Carteira de Identidade (RG), e do CPF;
 - Termo de curatela definitivo com averbação na certidão de nascimento ou casamento;
 - Se for curador provisório, apresentar o termo de compromisso firmado em juízo e certidão de andamento dos autos, expedida nos últimos 30 dias
 - Comprovante de endereço do curador.

Consumidor
defenda seus direitos

Rua Moreira da Fonseca, Centro
(ao lado da Secretaria de Educação)

PROCON
segunda a sexta
12h30 às 18h

Tel: 2246-8472
2246-8473
2246-8474



ANEXO II DECLARAÇÃO DE PERCEPÇÃO DE PENSÃO

Sobre o servidor falecido

Eu, _____,
RG: _____, *representado (a) por _____,

_____, declaro para fins de percepção de pensão e sob pena de responsabilidade prevista no artigo 299 do Código Penal que o (a) servidor (a) _____
RG _____:

- () SIM () NÃO Percebia Aposentadoria junto ao INSS.
- () SIM () NÃO Percebia Aposentadoria de outros entes da Federação (Municipal, Estadual ou Federal). – RPPS
- () SIM () NÃO Percebia uma Aposentadoria na Matrícula nº _____, pelo Estado _____.
- () Sim () NÃO Possuía outro (s) cargo(s) na Administração Pública.

Cargo(s): _____

Órgão(s): _____

- () SIM () NÃO Percebia benefício de Pensão.

Órgão: _____

Preencher TODOS os campos acima.

Por ser verdade, firmo a presente.

Assinatura na presença do (a) servidor (a) do INPAS, ou com firma reconhecida em Cartório.

Local e data _____, ____/____/____

*Somente para os casos de guarda e curatela.

ANEXO III DECLARAÇÃO DE PERCEPÇÃO DE PENSÃO

Do requerente da pensão

Eu, _____,
RG: _____, *representado (a) por _____,

_____, declaro para fins de percepção de pensão e sob pena de responsabilidade prevista no artigo 299 do Código Penal que o (a) servidor (a) _____
RG _____:

- () SIM () NÃO Percebia Aposentadoria junto ao INSS.
- () SIM () NÃO Percebia Aposentadoria de outros entes da Federação (Municipal, Estadual ou Federal). – RPPS
- () SIM () NÃO Percebia uma Aposentadoria na Matrícula nº _____, pelo Estado _____.
- () Sim () NÃO Possuo outro (s) cargo(s) na Administração Pública.

Cargo(s): _____

Órgão(s): _____

- () SIM () NÃO Percebia benefício de Pensão.

Órgão: _____

Preencher TODOS os campos acima.

Por ser verdade, firmo a presente.

Assinatura na presença do (a) servidor (a) do INPAS, ou com firma reconhecida em Cartório.

Local e data _____, ____/____/____

*Somente para os casos de guarda e curatela.